

Artigo original

Padrão de qualidade dos cursos de graduação em fisioterapia no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia: Fujisawa, Dirce Shizuko*, Araujo, Francisca Rêgo Oliveira**, Rocha, Vera Maria***, Santos, Mara Lisiane Moraes****

.....
*Universidade Estadual de Londrina, **Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, ***Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ****Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Introdução

A Associação Brasileira de Ensino de Fisioterapia – ABENFISIO, fundada em 2001, é uma organização que congrega docentes, discentes, profissionais de serviço e demais entidades e pessoas interessadas na construção de políticas e diretrizes para o ensino de Fisioterapia no Brasil. Tem caráter cultural, científico, educacional e político, com abrangência em todo o território nacional, com Seções e Delegacias representativas. Com o objetivo de favorecer o desenvolvimento e o aprimoramento da formação em Fisioterapia, são compromissos da ABENFISIO subsidiar o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão no campo da saúde, em particular da Fisioterapia, e estimular a formação, o aperfeiçoamento e a educação continuada/permanente de fisioterapeutas (docentes ou não). Tem a responsabilidade de ser um aproximador com a sociedade, além de facilitador e disparador dos avanços do ensino em Fisioterapia em todos os seus níveis, respeitando a cultura nacional e regional, bem como os indicadores internacionais.

Com compromisso ético, político e técnico, a ABENFISIO tem, ao longo dos anos, adotado uma postura propositiva para a construção das políticas públicas e programas que visam a educação/formação de profissionais, com o propósito final de qualificar a atenção às necessidades em saúde da população brasileira, com responsabilidade social. Desde sua criação em 2001, a ABENFISIO tem favorecido as discussões e análises de conjuntura, chamando ao debate, além dos associados, também os mantenedores de IES, os coordenadores de cursos, o Ministério de Educação, o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho, os Conselhos profissionais e os pedagogos, entre outros, na busca de qualificar e aprofundar temas que envolvem a educação superior. Nessa construção foram realizados mais de 20 fóruns nacionais e mais de 40 oficinas regionais, envolvendo docentes, estudantes, profissionais de serviço, gestores e usuários.

Algumas questões têm se destacado e motivado o debate acadêmico no interior da ABENFISIO, tais como a política

de abertura de cursos, a implantação e implementação das diretrizes curriculares, o tempo de integralização, os estágios e as atividades complementares, bem como aspectos relativos às políticas de saúde e educação e às metodologias de ensino e aprendizagem, questões que naturalmente dizem respeito à qualidade e condições de ofertas dos cursos de graduação.

O documento Padrão de Qualidade dos Cursos de Graduação em Fisioterapia no Contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES é resultado de ampla discussão e reflexão de fóruns e construções coletivas e apresenta à sociedade brasileira parâmetros qualificadores para a oferta de cursos de Fisioterapia no Brasil. O objetivo deste documento é disponibilizar à sociedade acadêmica da Fisioterapia orientações pertinentes à formação de profissionais fisioterapeutas e apresentar parâmetros como forma de auxiliar gestores, docentes e estudantes com vistas finais em atender às necessidades de saúde de toda a sociedade brasileira.

Histórico

O histórico da ABENFISIO não se distancia da organização profissional que buscou estabelecer desde cedo, em sua origem, alguns parâmetros que pudessem qualificar seu processo formador. Em 1995, na Universidade Federal de São Carlos, ocorreu o II Seminário Nacional de Ensino de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, momento em que os docentes participantes propuseram o padrão mínimo de qualidade para cursos de Fisioterapia. Esse documento fazia referência ao funcionamento e desenvolvimento dos cursos de Fisioterapia do Brasil, com recomendações e determinações referentes às condições pedagógicas de qualidade. Estavam incluídos aspectos relativos ao número de vagas, relação alunos/professor em aula, turnos de funcionamento, projeto pedagógico do curso, currículo pleno proposto, corpo docente e coordenação do curso, recursos materiais, estrutura física, biblioteca e estágio

supervisionado. Em 1998 houve atualização da Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e o Padrão Mínimo de Qualidade proposto passou a subsidiar o Ministério da Educação nos processos de verificação para autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de Fisioterapia, na época.

Com a discussão nacional para cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, houve mobilização entre as instituições de ensino, docentes e movimentos sociais, entre eles a Rede Unida, culminando, em 2002, no estabelecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia, as quais definem princípios, fundamentos, condições e procedimentos na formação de fisioterapeutas. Dentre os aspectos a serem destacados, além de apontar para uma formação alinhada ao sistema de saúde vigente, figuram o perfil profissional; conhecimentos, competências e habilidades gerais e específicas; conteúdos essenciais; estágio curricular; projeto pedagógico; estrutura e organização; trabalho de conclusão; e sistema de avaliação.

Com o complexo propósito de acompanhar a formação superior no Brasil, foi instituído em 2004 o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, por meio da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que, diferentemente de uma avaliação fragmentada e classificatória, avança para indicadores de qualidade, com maior abrangência e com a integração de diferentes procedimentos avaliativos, considerando os aspectos formativos pedagógicos, a regulação, a responsabilidade social da IES e a relação com a sociedade em que essa instituição está inserida. Para traçar as diretrizes específicas da Fisioterapia junto ao MEC/INEP, foi instituída por meio da Portaria n.º 2.051, de 9 de julho de 2004, a Comissão Assessora de Avaliação na Área de Fisioterapia, a qual, junto às discussões sobre diretrizes dos SINAES, mais uma vez compilou alguns indicadores para a melhoria da formação acadêmica, discutindo parâmetros de excelência para qualificar os cursos de graduação.

Com a instituição dos SINAES e com a consolidação de um grupo de trabalho na ABENFISIO que agregava membros da comissão assessora da área de Fisioterapia/INEP, os documentos até então desenvolvidos passaram a ser discutidos e implementados nos fóruns regionais e nacionais da ABENFISIO. Os documentos preliminares foram apresentados nos fóruns nacionais de 2005 e 2006, sendo amplamente discutidos em seu formato protocolar em 2009 (Salvador/BA) e 2010 (Belo Horizonte/MG).

Visando alcançar uma compreensão e dispor de um olhar sistêmico sobre o processo avaliativo, a ABENFISIO apresenta, em forma de texto, princípios e indicadores que até o presente momento devem ser observados por aqueles que pretendem uma formação de excelência na Fisioterapia. Os aspectos propostos orientam a qualidade nas seguintes dimensões: didático-pedagógica, de corpo social e de infraestrutura e logística dos cursos.

Dimensões avaliativas e indicadores de qualidade

1. Dimensão didático-pedagógica

1.1. Projeto político-pedagógico do curso

Concepção e objetivos do curso

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de graduação em Fisioterapia proposto deve atender às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) (BRASIL, 2002) e estar em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Além disso, o PPC deve ser construído com foco no estudante, observando-se o perfil profissional almejado, e ser resultado de uma construção coletiva, com a participação de todos os envolvidos e a comunidade local (docentes, discentes, profissionais e usuários da atenção fisioterapêutica), além de estar voltado à responsabilidade social e às necessidades de saúde em âmbito regional e nacional.

O processo de elaboração, implantação, acompanhamento, avaliação e reestruturação curricular deve ocorrer transversalmente ao curso, com a participação de docentes que constituam o núcleo de apoio pedagógico.

Princípios e organização curricular

Os princípios e a organização curriculares devem estar voltados à aquisição de conhecimentos, atitudes e habilidades no desenvolvimento de competências fundamentais para a formação e a atuação do fisioterapeuta, de modo compatível com as DCNs e alinhando-se aos objetivos do curso. Nesse sentido, a proposta pode ser orientada para o currículo integrado, com a utilização de metodologias ativas, com base na problematização, no Problem Based Learning – PBL, na aprendizagem significativa ou em outra proposta metodológica que atenda, fundamentalmente, à formação prevista nas DCNs. A organização curricular deve também proporcionar formação política, no sentido de preparar o fisioterapeuta para a atuação na área da saúde e educação e engajá-lo em sua categoria profissional.

A coerência entre a organização curricular e os objetivos propostos no curso deve ser explicitada por meio da integração entre as competências desejadas, os conteúdos das unidades de estudo previstos, as atividades curriculares desenvolvidas e a metodologia de ensino-aprendizagem. A matriz curricular deve apresentar flexibilidade, permitindo modificações, adaptações, incorporações e atualizações frente às necessidades na área de saúde e à evolução da profissão, sem prejuízo à formação. Da mesma forma, as ementas e os programas das unidades de estudo devem ser atualizados e adequados ao PPC, à evolução técnico-científica e às demandas atuais

do mundo do trabalho e que atendam ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Os núcleos de formação geral, básica e profissionalizante, organizados em unidades de ensino, módulos, vivências, disciplinas e outras instâncias que compõem a matriz curricular do curso devem estar integrados. A distribuição de carga horária entre os núcleos de formação deve ser compatível com a formação generalista e humanizada preconizada nas DCNs, permitindo o desenvolvimento de atividades em todos os níveis de atenção.

A organização curricular deve permitir integração teórico-prática de conteúdos e complexidade crescente, do início ao final do curso. Quanto à proporção da carga horária teórico-prática nas unidades de estudo específicas do fazer terapêutico, esta deve ser adequada ao processo de ensino-aprendizagem. Considerando que a aprendizagem ocorre mais efetivamente quando associada a vivências práticas, principalmente em situações reais, recomenda-se que a carga horária prática seja de no mínimo 40% do total das unidades de ensino.

Os métodos de ensino-aprendizagem devem ser compatíveis com as diferentes unidades de estudo e atividades, com participação ativa do estudante, promovendo o desenvolvimento das habilidades e competências desejadas. As práticas docentes, além de contemplar o conhecer, devem proporcionar formação para o saber ser, fazer e conviver, promovendo autonomia do estudante como cidadão e agente transformador da realidade.

Os métodos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem devem ser coerentes com a concepção do curso e seus objetivos. A avaliação, tanto somativa quanto formativa, deve contemplar aspectos cognitivos, atitudinais, relacionais e de habilidades.

As bibliografias das unidades de estudo devem estar plenamente adequadas e atualizadas, com abrangência integral para a formação profissional.

A oferta de atividades complementares deve ser diversificada, contemplando o ensino, a pesquisa, a extensão e as demandas do corpo discente e das políticas de saúde, possibilitando o cumprimento da carga horária prevista com atividades de qualidade. As atividades complementares, como complemento do processo de formação, não deverão exceder 5% da carga horária total do curso. Sugere-se que haja mecanismos de acompanhamento e registro sistematizado dos estudantes na realização das atividades complementares.

Todas as atividades devem ser planejadas e desenvolvidas considerando-se a proporcionalidade docente/estudante/turma/atividade/local.

Atividades práticas

As atividades práticas, incluindo práticas de ensino e de atenção à saúde, devem ser desenvolvidas gradualmente

desde o início do curso, avançando em complexidade. Essas atividades e intervenções devem ocorrer nos diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde (prevenção, promoção, proteção e reabilitação), tanto em âmbito individual quanto coletivo, com respeito aos princípios de universalidade, integralidade e equidade. A integração serviço-ensino-comunidade deve ser contemplada com atividades multiprofissionais e interdisciplinares.

Estágios

Os estágios obrigatórios e não-obrigatórios devem ser propostos conforme os pressupostos das DCNs e das leis específicas que regem esse âmbito da formação. No que se refere às áreas e aos locais de atuação, devem ser diversificados, proporcionando formação profissional ampliada e consistente nos três níveis de atenção à saúde. A carga horária mínima do estágio obrigatório deve ser de no mínimo 20% da carga horária total do curso de graduação em Fisioterapia.

O estágio obrigatório e não-obrigatório deve ser normatizado por meio de regimento específico, elaborado com a finalidade de assegurar o desenvolvimento técnico-científico e os princípios éticos e humanísticos, ser aprovado pelas instâncias superiores e estar em conformidade com o local de desenvolvimento das atividades, com amplo conhecimento de todos os envolvidos.

O Regimento do Estágio deve prever um coordenador com atribuições de planejar, acompanhar e favorecer o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes ao estágio e assegurar a orientação adequada aos estudantes, com carga horária especificamente prevista para essa função. Além da coordenação, o regimento deve prever a supervisão direta do estágio e obrigatoriamente realizada por docente fisioterapeuta, com carga horária específica para o exercício dessa função. Compete ao supervisor do estágio acompanhar e avaliar os estudantes, bem como participar da elaboração e atender às recomendações e normas previstas no regimento do estágio.

O estágio obrigatório deve favorecer o processo de ensino-aprendizagem e o aprimoramento técnico-científico, sendo por isso imprescindível que se realize durante fases de integração curricular compatíveis com as atividades propostas.

Trabalho de conclusão de curso (TCC)

O TCC consiste de uma produção científica desenvolvida individualmente pelo estudante sob orientação de um professor vinculado ao curso com titulação mínima de especialista e com carga horária contratual de no mínimo 1 h semanal/trabalho. A coorientação pode ser oferecida por profissionais externos à instituição, devido ao conhecimento sobre o tema investigado ou domínio da metodologia de

pesquisa. O TCC poderá se apresentar em diferentes modalidades, como por exemplo relatório de pesquisa, relato de experiência ou revisão bibliográfica, entre outros, que favoreçam a leitura fundamentada e crítica e a integração entre o estado da arte e a prática.

Recomenda-se que haja diversidade dos temas dos TCCs, contemplando as diferentes áreas da saúde e da atuação do fisioterapeuta. As temáticas devem estar voltadas à construção/ampliação de conhecimentos que contribuam para o crescimento da profissão e a consolidação de suas práticas e que sejam relevantes para a melhoria da atenção à saúde da população.

A normatização do TCC, com regimento próprio, é fundamental, devendo contemplar: a distribuição orientador/estudantes (relação máxima de 1/5); a carga horária docente; a elaboração e tramitação do projeto a ser desenvolvido; a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, quando pertinente; a utilização de laboratórios de pesquisa; o sistema de avaliação; a constituição de banca examinadora; a apresentação; a entrega; e a disseminação.

Pesquisa

A pesquisa deve ser um componente curricular, com o envolvimento de docentes e a participação de discentes ao longo do curso. Para tanto, o corpo docente deve incentivar a participação do corpo discente, de acordo com as linhas de pesquisa existentes no curso e organizadas em grupos de pesquisa, preferencialmente cadastrados no Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ). Os projetos de pesquisa devem estar alinhados com o PPC, contribuindo para a construção/ampliação de conhecimentos que possibilitem a qualificação das práticas profissionais baseadas em evidências e a criação e utilização de tecnologias, atendendo prioritariamente às necessidades locais de saúde.

Recomenda-se que os projetos de pesquisa sejam submetidos a editais, para fins de obtenção de financiamentos junto a órgãos de fomento externos e internos. Os programas de iniciação científica devem ser ofertados preferencialmente com cotas de bolsa ao corpo discente. Adicionalmente, recomenda-se o incentivo e apoio à disseminação (publicação e apresentação em eventos científicos) dos resultados dos estudos desenvolvidos.

Extensão

A extensão, assim como o ensino e a pesquisa, deve ser um componente curricular, com envolvimento do corpo docente, do corpo discente, dos profissionais de serviços e da sociedade. Os projetos de extensão devem estar alinhados à concepção do curso e ser desenvolvidos com apoio institucional, financiamento e incentivo à participação dos docentes (carga horária remunerada) e estudantes (bolsas).

1.2. Gestão

Estrutura da gestão do curso

A gestão do curso deve estar alinhada à estrutura organizacional da instituição, às DCNs e às políticas dos diferentes órgãos que regulamentam a fisioterapia, o ensino e a saúde. A gestão do curso deve ser realizada de forma colegiada, com eleição entre os pares e utilizando-se mecanismos de alternância do coordenador.

O colegiado do curso deve ser constituído por representantes de todos os envolvidos no processo pedagógico (corpo docente e discente) e de formação profissional (técnico-administrativos, prestadores de serviços, instituições conveniadas, organizações assistenciais, pesquisadores etc.). O funcionamento do colegiado do curso deve ser previsto por regimento específico que defina as atribuições do coordenador e seus representantes, com destinação de carga horária para o exercício da função, critérios de indicação e recondução e periodicidade das reuniões, com mecanismos de alternância dos membros.

A relação entre as várias instâncias de gestão (institucionais e curso) deve possibilitar um processo articulado, participativo e democrático, tendo como foco principal a excelência da formação acadêmica.

Coordenação do curso

O cargo de coordenador do curso deve ser exercido por fisioterapeuta com titulação mínima de mestre e comprovada experiência profissional na área de fisioterapia (no mínimo 5 anos) e acadêmica (no mínimo 5 anos). Além disso, recomenda-se que tenha capacitação em Gestão Educacional e/ou Educação, preferencialmente, antes de assumir o cargo. A carga horária destinada ao exercício da coordenação do curso deverá ser de no mínimo 20 horas por turno/campus.

O regimento ou resolução interna da instituição deverá prever que o coordenador do curso seja eleito para exercer mandato por dois a quatro anos. A coordenação do curso será eleita periodicamente pelos representantes do colegiado de curso, docentes e discentes, conforme o regimento da IES. Além disso, o regimento deverá prever as atribuições específicas do coordenador do curso, assegurando a este a condução das reuniões de colegiado para discussão de práticas pedagógicas, parcerias, infraestrutura e demais assuntos pertinentes, visando garantir qualidade no desenvolvimento do PPC.

1.3. Avaliação do Curso

O curso deve criar e implantar um mecanismo de autoavaliação sistematizado, de caráter contínuo e participativo, com o objetivo de identificar aspectos favoráveis e desfavoráveis ao pleno desenvolvimento acadêmico. A partir daí, deve realizar análise aprofundada das informações obtidas na autoavaliação,

preferencialmente com a participação de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem (corpo docente, corpo discente, funcionários técnico-administrativos, parcerias e usuários), e proceder a ampla divulgação desses resultados. A elaboração de propostas, com a participação de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, e seu respectivo encaminhamento, devem ser decorrentes dos resultados da autoavaliação.

2. Corpo Social

2.1. Corpo Docente

O ingresso para composição do corpo docente deve ocorrer por meio de processo seletivo público, tendo como base a formação, a titulação, a experiência profissional em Fisioterapia de no mínimo 2 anos e a preparação para atuar na docência. O desenvolvimento das atividades docentes deve ser compatível com a formação acadêmica e a experiência profissional.

O regime de trabalho do corpo docente deve ser de 40 horas (regime integral) ou 20 horas (parcial). A carga horária de todos os docentes deve ser adequada ao cumprimento de todas as atividades acadêmicas, prevendo especificamente alocação de tempo para atividades de orientação didática, participação em reuniões administrativas e acadêmicas, planejamento e desenvolvimento das unidades de estudo, supervisão de estágio, projetos de pesquisa, extensão e ensino e exercício de funções administrativas previstas no PPC.

O plano de carreira deve ser definido, implantado e regulamentado por dispositivos legais e institucionais, com previsão de remuneração salarial para cada categoria. O corpo docente deve ser constituído de no mínimo 80% dos docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 50% de doutores.

A política de estímulo e apoio à formação profissional (estágios, cursos, eventos científicos, reciclagens, intercâmbio, visitas institucionais e outros) e capacitação docente (programas de pós-graduação) deve estar regulamentada e consolidada, prevendo atividades de educação continuada (eventos científicos, cursos de formação na área específica e de qualificação para o trabalho docente) e de educação permanente. A educação permanente deve ser instituída como uma prática para a reflexão e a qualificação do processo de trabalho docente.

O curso deve ter mecanismos de avaliação da produtividade do corpo docente, incluindo todas as atividades de qualificação profissional, no âmbito acadêmico (ações extensionistas, publicações e produções científicas, técnicas e/ou tecnológicas, pedagógicas e/ou acadêmicas), sendo que os mesmos devem ser realizados pelo menos a cada três anos. Nesse sentido, recomenda-se a existência de mecanismos de incentivo à produtividade científica, técnica e/ou tecnológica e acadêmica. Paralelamente, a educação permanente deve ser parte do curso.

2.2. Corpo Discente e Egressos

O projeto pedagógico centrado no discente deve dar a oportunidade de participação a todos os estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão (ex.: ações extensionistas, monitoria, iniciação científica, programa de educação tutorial, atividades esportivas e culturais, intercâmbio e visitas institucionais) de forma equitativa. Também devem existir mecanismos efetivos de apoio aos discentes, no que se refere à participação em eventos científicos, culturais e esportivos e à organização destes.

Os programas de auxílio à superação das dificuldades de caráter cognitivo, atitudinal e relacional que interfiram no desempenho acadêmico dos estudantes são obrigatórios, com estratégias de acompanhamento e avaliação sistematizadas. Da mesma forma, deve haver programas de auxílio na promoção da inclusão, considerando a diversidade humana.

A existência e a efetivação de políticas de apoio aos discentes são obrigatórias em relação à participação na liderança, no movimento estudantil e nos diferentes espaços deliberativos da instituição (controle social). Os aspectos relacionados às políticas profissionais e entidades representativas da classe devem compor o rol de atividades a serem ofertadas aos estudantes.

Um sistema de acompanhamento dos egressos deve existir para que seja possível verificar a inserção no mundo do trabalho, identificar os aspectos favoráveis e desfavoráveis da formação acadêmica e promover a educação continuada e permanente.

2.3. Corpo de Apoio Técnico-Administrativo

Os critérios de admissão devem ser claramente estabelecidos, aplicados e divulgados. Quanto ao número de técnicos, deverá ser adequado à demanda acadêmica, sendo que as políticas de desenvolvimento pessoal e funcional devem ser regulamentadas e consolidadas.

As condições institucionais de trabalho devem ser adequadas ao desenvolvimento de suas atribuições, devendo haver compatibilidade entre a formação e a experiência profissional e as funções exercidas pelos funcionários técnico-administrativos.

3. Infraestrutura Física e Logística

3.1. Instalações Gerais

O espaço físico deve ser plenamente compatível com o PPI e PPC. Todo espaço físico (salas de aula, corredores, banheiros, secretarias, departamentos e áreas de convivência) deve atender obrigatoriamente às recomendações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) quanto a acesso, dimensão, quantidade, iluminação, acústica, ventilação, mobiliário, segurança e equipamentos.

Os recursos audiovisuais e multimídia devem estar disponíveis em número suficiente para atender às necessidades das atividades didáticas. Os equipamentos de informática, devidamente atualizados, também devem estar presentes em número suficiente para o pleno desenvolvimento das atividades didáticas e acadêmicas. Nesse sentido, deve ser disponibilizado aos estudantes laboratório de informática com equipamentos suficientes ao número de estudantes do curso e com disponibilidade de horário de funcionamento compatível com as necessidades. Deve ainda haver serviço de reprografia.

Além disso, deve existir serviço próprio e/ou terceirizado para a constante manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos.

3.2. Biblioteca

O espaço físico da biblioteca deve ser plenamente compatível com o PPI, o PPC e a organização curricular. Da mesma forma, todo o espaço físico, incluindo instalações, mobiliários e equipamentos, deve estar de acordo com as recomendações da ABNT quanto à acessibilidade.

O acervo disponível deve considerar a pertinência, a atualidade e a qualidade, atendendo às necessidades de todas as unidades de ensino, e estar devidamente tombado no patrimônio da instituição. Quanto à indicação quantitativa da bibliografia básica, deve ser de no mínimo 3 títulos, e a complementar de no mínimo de 5 títulos, para cada unidade de estudo ofertada. Quanto à proporção da bibliografia básica e da complementar, deve ser de 1 título para 6 estudantes e 1 para 10 estudantes, respectivamente.

As políticas de aquisição, expansão e atualização do acervo disponível devem estar efetivadas. Os serviços, recursos humanos e funcionamento, incluindo horário de atendimento, devem possibilitar ao corpo docente e discente consulta, empréstimo e apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos. O acervo da biblioteca deve incluir periódicos nacionais e internacionais, bem como a assinatura de base de dados da área básica, de saúde e de fisioterapia, considerando a abrangência, a pertinência e a relevância. Incluem-se nesse item acervos de vídeo, de áudio e históricos, entre outros que possam interessar a um processo de formação atualizado e contextualizado.

O sistema de informatização e comutação deve possibilitar o levantamento e a revisão bibliográfica, o uso de tecnologia EAD e outras plataformas de aprendizagem, devendo para tanto contar regularmente com aquisições, expansões e atualizações.

3.3. Laboratórios e Instalações Específicas

Os laboratórios e as instalações específicas devem ser plenamente compatíveis (quantidade, dimensões, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza) com o desenvolvimento do PPI e PPC e a organização curricular (geral/básica e profissionalizante), e exclusivos para as atividades

de ensino. Os laboratórios e as instalações específicas devem estar obrigatoriamente de acordo com as recomendações da ABNT quanto à acessibilidade.

Os laboratórios devem dispor de todos os equipamentos, em quantidade e condições de uso, para o desenvolvimento das unidades de estudo (geral/básica e profissionalizante), como previsto na organização curricular.

A piscina terapêutica deve ser adequada (dimensões, acesso, aquecimento, higiene) para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, com materiais de uso específico. A piscina disponível para o desenvolvimento das atividades acadêmicas pode ser da própria instituição ou conveniada, desde que adequada a essa finalidade.

Um sistema de conservação da estrutura física, armazenamento e manutenção dos equipamentos e reposição de materiais é necessário para o adequado desenvolvimento das atividades de ensino.

A utilização dos laboratórios e equipamentos deve ser orientada por normas e procedimentos de segurança (prevenção de acidentes e equipamentos de proteção individual – EPI) e de proteção ambiental, divulgados em locais e de formas estratégicos. Além disso, deve haver apoio técnico-administrativo na organização e na utilização dos laboratórios e da piscina durante as atividades acadêmicas, garantindo assim seu desenvolvimento adequado.

As políticas de aquisição, renovação e atualização dos equipamentos devem estar regulamentadas e consolidadas mediante as demandas do PPC e das inovações tecnológicas.

3.4. Clínica-Escola

O espaço físico, equipamentos e materiais da clínica-escola devem ser plenamente compatíveis com o PPC, o perfil profissional e a organização curricular, e exclusivos ao atendimento dos usuários da atenção fisioterapêutica. Os serviços a serem ofertados deverão considerar e atender às necessidades de saúde da população local e aos princípios organizacionais do Sistema Único de Saúde, priorizando as situações mais prevalentes e relevantes sob o ponto de vista individual, epidemiológico e social. Nesse sentido, o espaço físico da clínica-escola deve estar obrigatoriamente de acordo com as recomendações da ABNT quanto à acessibilidade, com as da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para estabelecimentos de saúde e com as demais legislações pertinentes.

A clínica-escola deve dispor de espaço físico adequado e equipamentos e materiais necessários ao cuidado integral do usuário, respeitando-se os ciclos de vida, as demandas da população local e as especialidades da intervenção, em quantidade e condições de uso para o desenvolvimento das atividades do estágio previstas na organização curricular. A clínica-escola deve dispor de um sistema de conservação da estrutura física, armazenamento e manutenção periódica dos equipamentos e reposição de materiais.

A utilização da clínica-escola deve ser orientada por normas e procedimentos de segurança (prevenção de acidentes e EPI) e proteção ambiental, divulgados em locais e de formas estratégicos. Além disso, deve haver apoio técnico-administrativo para a organização e a utilização do espaço da clínica-escola e para a disponibilidade de equipamentos e materiais durante as atividades acadêmicas, de modo a garantir seu desenvolvimento adequado.

As políticas de aquisição, reposição e atualização dos equipamentos e materiais devem estar regulamentadas e consolidadas em função das necessidades da população atendida, da garantia da qualidade acadêmica e da inovação tecnológica.

3.5. Instituições Conveniadas

Todas as atividades realizadas externamente nas instituições conveniadas devem estar devidamente regulamentadas e consolidadas, sendo que a seleção deve ter por base a formação acadêmica e o benefício social, equitativamente.

As atividades realizadas externamente devem ir de encontro ao PPC e ser compatíveis com os diversos campos e áreas de atuação do fisioterapeuta. O espaço físico da instituição conveniada deve estar de acordo com as recomendações da ABNT quanto à acessibilidade, com as da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para estabelecimentos de saúde e com as demais legislações pertinentes. Além disso, as instituições conveniadas devem dispor de espaço físico, recursos humanos, equipamentos e materiais adequados e em número suficiente para o desenvolvimento das atividades previstas no PPC, conforme convênio estabelecido.

A renovação do convênio deve ser avaliada anualmente, tendo como premissa o PPC e considerando as necessidades de saúde da população local.

Recomenda-se a existência de seguro de vida para o corpo docente e o corpo discente quando as atividades desenvolvidas ocorrerem em locais e situações de risco.

4. Oferta de cursos de graduação em fisioterapia no Brasil

Conforme preconizado pela ABENFISIO e pelo Conselho profissional da classe, após ampla discussão com a categoria, recomenda-se que a carga horária mínima do curso seja de 4.500 horas, com período de integralização em 5 anos.

Em relação aos turnos de funcionamento, recomenda-se que os cursos ocorram no período diurno e sejam integrais. Os cursos noturnos deverão desenvolver todas as atividades práticas junto ao paciente, incluindo estágio no período diurno, e essa situação deve estar explicitada no edital do vestibular e da matrícula.

Quanto ao número de vagas, deverão ser respeitados a estrutura física e logística e o corpo social, bem como as condições pedagógicas, de maneira a assegurar pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e a implementação do PPC. No que se refere à relação turma/vagas, deverá ser respeitada a relação de 1 turma para no máximo 40 estudantes.

Determina-se a seguinte proporção máxima entre o número de estudantes e o de docentes: aulas teóricas, 40/1; aulas práticas em laboratório, 15/1; aulas práticas em clínica, 6/1 (atividades junto a pacientes); supervisão de estágio (considerar a especificidade do local), 6/1 (p. ex., atenção básica, ambulatorial) e 3/1 (p. ex., terapia intensiva, atendimento domiciliar).

A abertura de novos cursos de graduação em Fisioterapia deverá considerar estudo prévio das demandas e necessidades regionais com parecer consubstanciado da Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia e consulta ao Conselho Nacional de Saúde e desenvolvido em conjunto com o sistema COFFITO/CREFITOs.